



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245

E-mail: camaralutecia@uol.com.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2015

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário aos Senhores Gélcio Paulo de Carvalho e Anésio Rodrigues pelos relevantes serviços prestados ao município de Lutécia.”

JOSÉ MORRO, Vereador da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 19º, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Lutécia, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica concedido aos Ilustríssimos Senhores Gélcio Paulo de Carvalho e Anésio Rodrigues, o Título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados ao município de Lutécia.

Artigo 2º - A data da sessão solene de entrega do título a que se refere o artigo anterior será estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta do Vereador que apresenta o projeto.

Artigo 4º - Este Projeto de Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, 27 de julho de 2015.



Jose Morro
JOSE MORRO
Vereador – PV

Photo C. Lot.



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245

E-mail: camaralutecia@uol.com.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

JUSTIFICATIVA

Exmo^o. Sr. Presidente e Senhores Vereadores

A comenda ora outorgada aos nobres cidadãos é uma forma de se fazer, em tempo, a verdadeira honraria a esses nossos representantes que, tornaram-se filhos da terra luteciana e ajudaram no desenvolvimento e crescimento do nosso município.

Esses cidadãos deixaram seus nomes escritos de forma inapagável, na história da nossa cidade, participando de várias missões sócio-política e econômicas para o seu crescimento como Município.

Sr. Anésio Rodrigues natural de Japurá distrito de Uchôa-SP, nasceu em 11 de Julho de 1940, filho de Eduardo Augusto Rodrigues e Ortelinda Fernandes Rodrigues, firmou-se em Lutécia em 1948, constituiu família sendo pai de 7 filhos, Vera, Rosangela, Regina, Iara, Marcia, Eduarda e Anésio. Trabalhou nas lavouras de café da Fazenda Planalto, em meados de 1970 mudou-se para Fazenda Santa Maria do Monjolinho onde se empenhou no cultivo do algodão, amendoim, milho e feijão, tempos mais tarde, iniciou seus trabalhos como motorista da antiga serraria dos irmãos Numata, já com experiência na profissão exercida adquiriu um caminhão e passou a trabalhar como caminhoneiro autônomo. Conjuntas as atividades laborais sempre buscou meios de manter em andamento as atividades sociais onde integrou o Esporte Clube 7 de Setembro e ajudou a manter o futebol como atividade esportiva no município, na igreja católica fez parte da congregação de marianos onde realizou trabalhos de apoio religioso a população.

Ingressou na vida política em 1982, ocasião que se candidatou a vice-prefeito ao porte do então candidato a prefeito Jurandir Fiori, eleitos por maioria dos votos, foram empossados no início de 1983, ainda nos meses iniciais do mandato com o falecimento do então prefeito Jurandir Fiori, Anésio assumiu o cargo de prefeito, o qual cumpriu com exímia responsabilidade suas funções que foram reconhecidas pela população em outras duas eleições ao qual foi eleito para prefeito nos períodos de 1993 a 1996 e 2001 a 2004.

Com reconhecimento ilibado Sr. Anésio é reconhecido pelos trabalhos realizados em prol do município de Lutécia e é referência política na região.



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245

E-mail: camaralutecia@uol.com.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

O Sr. Gelsio Paulo de Carvalho natural de Oscar Bressane nasceu em 11 de setembro de 1929, filho de Manoel Flores de Carvalho e Generosa Inácia da Conceição, firmou-se em Lutécia desde jovem e constituiu família sendo pai de 3 filhas, Ivone, Rosmari e Ivoneti. Trabalhou como sapateiro, caminhoneiro e padeiro. Em conjunto com as atividades laborais transportou alunos do município de Lutécia até a cidade de Oscar Bressane, vez que, aqui ainda não havia escolas, por volta de 1948 integrou a Banda Municipal e participou de campeonatos de futebol.

Sr. Gelsio adentrou a vida política em 1959 quando eleito vereador tomou posse para o mandato no período de 1960 a 1963, graças a relevante participação no legislativo municipal se elegeu prefeito por três mandatos nos períodos de 1973 a 1977, 1989 a 1992 e 1997 a 2000.

O Sr. Gelsio Paulo de Carvalho sempre manteve diante da sociedade a referência de político e homem trabalhador.

Certamente Sr. Presidente e Senhores Vereadores, não caberia nesta justificativa, todos os trabalhos realizados nos últimos anos por tão importantes figuras do município de Lutécia, assim, diante de todo o exposto acima, solicito aos nobres Edis que aprovelem o presente Decreto Legislativo como forma de externarmos a esses cidadãos a mais sublime gratidão em nome deste legislativo e em nome do povo luteciano.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 30 de julho de 2015.


JOSÉ MORRO
Vereador – PV